



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

ATA DA II ASSEMBLEIA GERAL DO COSEM/RN

03 de julho de 2009

CEFOPE

1 Em três de julho de dois mil e nove, realizou-se, de acordo com o Estatuto desse
2 Colegiado, a II **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no Auditório do CEFOPE,
3 situado à Avenida, Alexandrino de Alencar – Tirol – Natal/RN, presidida por
4 **SOLANE MARIA COSTA – Presidenta do COSEMS/RN**. A Assembleia teve início
5 com a apresentação do Hino do Rio Grande do Norte, e teve como **ponto de pauta**
6 **dois temas: aditivo para Contribuição Financeira COSEMS/CONASEMS e**
7 **eleição do cargo em vacância para SECRETARIA GERAL**. Iniciando a
8 Assembleia, a Presidenta apresentou o atual Conselho Diretor e em seguida fez um
9 breve relato sobre os propósitos e finalidades desse Colegiado, que visa congrega
10 os Gestores Municipais de Saúde, tendo como objetivo a melhoria das condições
11 de saúde, as suas macro-funções – como representar as SMS nas diversas
12 instâncias (CIB, CES, CIES, PPI entre outros). Continuou sua explanação,
13 apresentando a organização interna em forma dos órgãos deliberativos e dos
14 órgãos de assessoramento e consultoria. Exibiu ainda as conquistas do
15 COSEMS/RN, destacando a representação dos interesses municipais e
16 articulações entre Gestores. **Iniciando a discussão do primeiro ponto de pauta:**
17 **contribuição financeira, conforme a Política Nacional de Saúde e**
18 **Financiamento do SUS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 220, de**
19 **30/02/2007, a Presidenta submeteu para apreciação do plenário a nova tabela**
20 **de contribuição, a ser descontada de acordo com o porte de cada município,**
21 estabelecido em faixa populacional, visualizado através de projeção para a plenária.
22 Destacou os valores mensais de R\$ 80,00(oitenta reais) para os municípios com
23 menos de 5 mil habitantes, R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para aqueles entre 6 a 8
24 mil habitantes, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para os que adensam entre 8 a
25 10 mil habitantes, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para municípios com população
26 entre 10 a 15 mil habitantes, R\$ 200,00 (duzentos reais) para os que contam com
27 população entre 15 a 20 mil habitantes, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
28 para os municípios com população entre 20 a 40 mil habitantes, R\$ 280,00
29 (duzentos e oitenta reais) para os que contam com população entre 40 a 60 mil
30 habitantes, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os municípios com
31 população entre 60 a 100 mil habitantes, R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os que
32 contam com população entre 100 a 200 mil habitantes, R\$ 1.000,00 (um mil real)
33 para os municípios com população entre 200 a 500 mil habitantes, R\$ 1.500,00 (um
34 mil e quinhentos reais) para os que contam com população acima de 500 mil
35 habitantes. Esclareceu que os descontos estão sendo efetuados diretamente do
36 Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual, debitado do Limite Financeiro da

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, hoje sob gestão estadual. Informou ainda que, para os Municípios que estão Habilitados em Gestão Plena do Sistema, o desconto está sendo feito diretamente do MAC municipal, conforme foi pactuado anteriormente. O valor total mensal referente à contribuição da nova tabela de todos os município importa no montante de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinqüenta reais), deste montante, R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), corresponde aos Municípios Habilitados em Gestão Plena de Sistema e R\$ 21.950 (vinte e um mil novecentos e cinqüenta reais) corresponde aos Municípios Habilitados na Gestão Plena de Atenção Básica. O valor total da contribuição será transferido ao CONASEMS para que este, repasse ao COSEMS o valor de R\$ 23.544,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), ficando o CONASEMS com a importância de R\$ 3.806,00 (três mil, oitocentos e seis reais) correspondentes ao montante de 50% (cinqüenta por cento) do valor de sua nova tabela de contribuição, distribuídos conforme faixa populacional estabelecida pelo CONASEMS correspondente aos 167 municípios do RN. Dando continuidade, explicou os compromissos financeiros da instituição para o desenvolvimento às mudanças, como agenda prioritária de sua gestão. Após apresentação a palavra foi facultada ao plenário para indagações e posterior aprovação. Como não teve nenhuma indagação, a nova tabela foi aprovada por unanimidade pelos Secretários presente conforme rege o estatuto . Sobre o segundo ponto da pauta; escolha do cargo para a Secretaria Geral percebeu-se a necessidade de um tempo para discussão/mobilização entre os Gestores a fim de indicar nomes para preenchimento do cargo e portanto, adiou-se a eleição para o turno vespertino. Dando início as atividades da tarde, a Assembleia passou a ser presidida pelo Vice-Presidente Executivo do COSEMS, **JALMIR SIMÕES**, que coordenou o procedimento da escolha. Foram apresentados três candidatos: **MARIA SALETE** – SMS/Bom Jesus, **FRANCISCO REGO** – SMS/Ceara Mirim e **MARIA NEUMAN AZEVEDO** – SMS/José da Penha. Após manifestação do plenário, **MARIA NEUMAN AZEVEDO**, foi eleita para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DO COSEMS/RN, a partir desta data**. Nada mais havendo a tratar, JALMIR SIMÕES, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Plenária da II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/RN – 2009. Fim.
69 Natal, 03 de julho de 2009.

